



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 20 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 34325/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2025

Autoria: João Júnior Vieira dos Santos

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES EM EVENTOS OFICIAIS ORGANIZADOS E REALIZADOS POR ÓRGÃOS OU UNIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer da CLJRF pela rejeição do Projeto de Lei nº111/2025, por inconstitucionalidade formal, emitido em 20/02/2026. Encerrada a Fase de tramitação na CLJRF em 20/02/2026. Processo encaminhado para Mesa em 20/02/2026.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.